



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

29 / 05 / 23

INDICAÇÃO Nº 108/2023

O Vereador **IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja estipulado o recolhimento em lugar específico e multa para coibir o abandono de animais em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja estudado a possibilidade de aplicação de multa para coibir estes abandonos, principalmente de cães no nosso município, o que gera alguns transtornos, podendo trazer riscos à saúde e a integridade física dos usuários das vias, motoristas e pedestres.

Neste sentido, o proprietário do animal deveria pagar multa para retirar o animal do local, podendo esses valores serem destinados exclusivamente à manutenção do serviço prestado, como transporte, aquisição de insumos e necessidades dos animais.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 15 de maio de 2023.

Igor Jordano Ribeiro Silva

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA-MG

REGISTRO DE TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO

☒ INDICAÇÃO ☐ EMENDA ☐ MOÇÃO Nº 108

DATA DA VOTAÇÃO 29 / 05 / 23

☒ APROVADO 09 VOTOS A FAVOR

☐ REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

01 PRESIDENTE DA CÂMARA



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022